



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1139

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1139

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.734, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA N.º 15.099, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

Considerando a exoneração da servidora Larissa Cristina Rosa do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, conforme Portaria n. 590/2025, de 08 de dezembro de 2025, do Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP;

Considerando o requerimento apresentado pela servidora Larissa Cristina Rosa, protocolado sob n. 7376/2025, para sua reintegração ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Tambaú, a partir de 08 de dezembro de 2025, para o cargo de origem Assistente Técnico Jurídico, Registro Funcional 2984;

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º. - Fica revogada a Portaria n. 15.099, de 05 de novembro de 2024, que dispõe de cessão de servidora pública municipal para o Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º - Fica a servidora **Larissa Cristina Rosa, Assistente Técnico Jurídico, portadora da cédula de identidade RG 43.299.729-5, CPF 354.329.128-99, Registro Funcional 2984**, reintegrada ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura de Tambaú, a partir de 08 de dezembro de 2025.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 10 de dezembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 10 de dezembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1139

Página 3 de 13

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL" (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 58/2025.

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Odontológicos.

Número Processo Protocolado: 6996/2025.

Abertura dia: 29/12/2025, às 08h30min.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 033, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú-SP, 10 de Dezembro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1139

Página 4 de 13

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica a Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica nº 15/2025, que tem por objeto “Contratação de empresa especializada para instalação elétrica e iluminação do Museu Histórico “Ernesto Ricciardi””, na seguinte conformidade:

- **FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 10.350.473/0001-72, **lote 1**: valor total R\$ 71.990,00.

A Adjudicatária será convocada para comparecer junto ao Departamento de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura do respectivo Contrato.

Tambaú, 10 de dezembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1139

Página 5 de 13

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 106/2025

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação **Nº 106/2025 – Aquisição de produtos alimentícios destinados ao encontro de encerramento das atividades de final de ano das famílias participantes do Programa Bolsa Família, a ser realizado no dia 11 de Dezembro de 2025, no Centro de Convenções "Zélia Maria de Carvalho Biela"es**, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **Rainha Produtos de Panificação CNPJ 12.775.454/0001-13** com proposta para o **item 1** no valor total de **R\$1.400,00** (mil e quatrocentos reais), proposta para o **item 2** no valor total de **R\$400,00** (quatrocentos reais) e proposta para o **item 3** no valor total de **R\$900,00** (novecentos reais) **totalizando o valor de R\$2.700,00** (dois mil e setecentos reais) para o objeto da referida Dispensa de Licitação.

Tambaú, 10 de Dezembro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1139

Página 6 de 13

Comunicados

CONSELHO MUNICIPAL
DE Saúde
TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 33/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 33 de setembro de 2025 referente ao **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO de TRABALHO da ATENÇÃO BÁSICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – REFERENTE AOS MESES ABRIL À AGOSTO – EXERCÍCIO 2025”**, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 30 de setembro de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 30 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 33 de setembro de 2025 que dispõe sobre o **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO de TRABALHO da ATENÇÃO BÁSICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – REFERENTE AOS MESES ABRIL À AGOSTO – EXERCÍCIO 2025”**, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 30 de setembro de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1139

Página 7 de 13

CONSELHO MUNICIPAL
DE *Saúde* 
TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 34/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 34 de setembro de 2025 referente ao **“PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AOS TERMOS ADITIVOS Nºs:- 2 – 3 – 4 – 5 AO CONVÊNIO Nº 03 / 2022 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E COMPLEMENTAR DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS (AS) TÉCNICOS(AS) E AUXILIARES DE ENFERMAGEM”**, da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 30 de setembro de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 30 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 33 de setembro de 2025 que dispõe sobre o **“PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AOS TERMOS ADITIVOS Nºs:- 2 – 3 – 4 – 5 AO CONVÊNIO Nº 03 / 2022 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E COMPLEMENTAR DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS (AS) TÉCNICOS(AS) E AUXILIARES DE ENFERMAGEM”**, da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 30 de setembro de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1139

Página 8 de 13

CONSELHO MUNICIPAL
DE Saúde
TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 35/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 35 de outubro de 2025 referente ao **“Documentos Contábeis relativos à Receitas Arrecadadas, Despesas Empenhadas, Pagas e Liquidadas, Demonstrativo de Aplicação na Saúde, Folha de Pagamento e Relatório das Ações do Departamento Municipal de Saúde de Tambaú”**, referente ao 2º Quadrimestre (Maio a Agosto) do Exercício de 2025, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 09 de outubro de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 09 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 33 de outubro de 2025 que dispõe sobre o **“Documentos Contábeis relativos à Receitas Arrecadadas, Despesas Empenhadas, Pagas e Liquidadas, Demonstrativo de Aplicação na Saúde, Folha de Pagamento e Relatório das Ações do Departamento Municipal de Saúde de Tambaú”**, referente ao 2º Quadrimestre (Maio a Agosto) do Exercício de 2025, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 09 de outubro de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBÁÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1139

Página 9 de 13

CONSELHO MUNICIPAL
DE *Saúde* 
TAMBÁÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBÁÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 38/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 38 de outubro de 2025 referente a **“ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ATENÇÃO BÁSICA”** da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP, conforme anexo

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada em 21 de outubro de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 21 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 38 de outubro de 2025 que dispõe sobre a **“ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ATENÇÃO BÁSICA”** da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP, conforme anexo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 21 de outubro de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1139

Página 10 de 13

CONSELHO MUNICIPAL
DE *Saúde* +
TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 39/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 39 de novembro de 2025 referente a **“PLANO de TRABALHO da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Vigência:- 01 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026” da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo.**

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 39 de novembro de 2025 que dispõe sobre o **“PLANO de TRABALHO da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Vigência:- 01 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026” da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 19 de novembro de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1139

Página 11 de 13

CONSELHO MUNICIPAL
DE *Saúde* 
TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 41/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 41 de novembro de 2025 referente ao **“PLANO de TRABALHO PROGRAMA PRÓ-SAÚDE – CIRURGIAS UROLÓGICAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Período de Vigência:- 1 (Um) APÓS A ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO”** elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 41 de novembro de 2025 que dispõe sobre o **“PLANO de TRABALHO PROGRAMA PRÓ-SAÚDE – CIRURGIAS UROLÓGICAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Período de Vigência:- 1 (Um) APÓS A ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO”** elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 19 de novembro de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1139

Página 12 de 13

CONSELHO MUNICIPAL
DE *Saúde*  **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ**
TAMBAÚ-SP Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 42/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 42 de novembro de 2025 referente ao **“PLANO de TRABALHO PROGRAMA PRÓ-SAÚDE – CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Período de Vigência:- 1 (UM) ANO APÓS A ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO”**, elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú e direcionado à Coordenadoria Municipal de Saúde;

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 42 de novembro de 2025 que dispõe sobre o **“PLANO de TRABALHO PROGRAMA PRÓ-SAÚDE – CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Período de Vigência:- 1 (UM) ANO APÓS A ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO”**, elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú e direcionado à Coordenadoria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 19 de novembro de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1139

Página 13 de 13

CONSELHO MUNICIPAL
DE *Saúde* 
TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 43/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 43 de novembro de 2025 referente ao **"ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ATENÇÃO BÁSICA" da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP, conforme anexo.**

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 43 de novembro de 2025 que dispõe sobre o **"ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ATENÇÃO BÁSICA" da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP, conforme anexo.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 19 de novembro de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4844-8768-500b-9087-85



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 1139, ano VII, veiculado em 10 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 10/12/2025 às 16:49:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4844-8768-500b-9087-85>